

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Decreta luto oficial no Município de Pesqueira-PE em virtude do falecimento do Advogado e cidadão pesqueirense Jurandir Carmelo Araújo de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Jurandir Carmelo Araújo de Oliveira, ocorrido em 16 de março de 2022;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos prestados pela advocacia pesqueirense, bem como pela valorização da cultura e do jornalismo local em benefício da toda a população;

CONSIDERANDO o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade pesqueirense e em toda a região, como exemplo de jornalista, escritor e advogado, dedicado, competente e querido;

CONSIDERANDO a tristeza geral da comunidade pesqueirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de conduta íntegra e de ilibado espírito público e político;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público pesqueirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Pesqueira, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do advogado JURANDIR CARMELO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à população de Pesqueira.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, à bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pesqueira, 17 de março de 2022.



SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal em exercício